



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## REQUERIMENTO 361/2023

Exma. Sra. Maria Imaculada Dutra Dornelas, Prefeita Municipal de Manhuaçu,

**Kelson Santana dos Santos**, brasileiro, com endereço na Câmara Municipal de Manhuaçu - MG, no exercício de sua atividade de **VEREADOR**, vem à presença de V.Ex<sup>a</sup>., expor os fatos abaixo e requerer as devidas informações, pelo que segue:

Considerando que este Vereador vem recebendo reclamações dos munícipes quanto à manutenção de bens públicos como praças, quadras e campos;

Considerando a importância da manutenção dos bens públicos para o adequado desenvolvimento social;

E, ainda, considerando a atividade fiscalizadora deste Vereador, vem requerer as seguintes informações:

1. Quais os critérios utilizados na definição dos bens públicos que serão objeto de manutenção ao longo do ano?
2. Quais as prioridades de manutenção?
3. Há organização e levantamento de dados quanto aos bens públicos que precisam de manutenção? Caso positivo, quais são? Estes dados são públicos ao povo?

Sem mais para o momento, esperando contar com a peculiar e benévolas atenção de V.Exa., aguarda o devido atendimento às indagações postas.

Atenciosamente,

Manhuaçu, 07 de março de 2023.

VEREADOR KELSON SANTANA DOS SANTOS

## DESTINATÁRIA

Ilma. Sra. Prefeita do Município de Manhuaçu - MG